

A influência e legitimidade da opinião pública no Processo Penal

O presente trabalho tem por finalidade a análise da influência e legitimidade da opinião pública no processo penal, utilizando a metodologia analítico-indutiva. A observância da opinião pública sempre foi um fator favorável à democracia, permitindo que o chamado “governo do povo” alcance com maior objetividade os anseios da população. Todavia, por vezes a opinião pública se sobrepõe aos institutos democráticos previamente constituídos, como o Poder Judiciário, o qual existe não apenas como órgão representativo do povo, mas como instituto técnico utilizado para mediar o conflito de direitos. A aplicação da “democracia direta”, embora em um primeiro momento pareça o melhor modo de atingir a vontade da maioria, implica freqüentemente na lesão de direitos fundamentais, ocasionando o que Hanna Arendt chama de “ditadura da maioria”. A influência da opinião pública é especialmente prejudicial quando age no Processo Penal, influenciando negativamente na garantia de bens jurídicos importantes tutelados pelo Direito Penal. O contrato social traz um conjunto de leis objetivando a segurança social, ressaltando-se que a desaplicação destas não pode ocorrer de forma direta e casuística, desrespeitando o devido processo legal.